



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª e única discussão

Por unanimidade dos
presentes (6 X 0).

Sala das sessões 23/11/2016

Jose de Arimatéa Moura

Secretario

ATA Nº 034/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, Estado de Pernambuco. Ata da 4ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada em 09 de novembro de 2016. 1

Presidência do Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva.

Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), quarta-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, a 4ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, presidida pelo Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva, contando com a presença do 1º Secretário, Vereador José de Arimatéa Moura, do 2º Secretário, Vereador Jessé Veloso de Carvalho, e dos Senhores Vereadores: Severino José da Silva, Edvaldo Lucena do Nascimento, José Arnaldo da Silva e Cleoman Souza Tavares da Silva. As Vereadoras Jailma Fabiana Silva e Maria do Socorro Alves faltaram, mas apresentaram justificativas pelas ausências. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convocou o 1º Secretário para fazer uma oração a Deus. Em seguida o Sr. Presidente solicitou da funcionária desta Casa, Gilvania José Silva para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, que após lida e posta em discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, tendo o quorum de seis votos a zero (6X0). Em seguida solicitou da mesma para fazer a leitura das matérias constantes da pauta da Sessão, por ocasião do Pequeno Expediente, a saber: Ofício Circular nº 010/2016 oriundo do Tribunal de Contas com alerta de responsabilização; Ofício nº 011/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando espaço físico do auditório da Câmara; Comunicado do Ministério da Educação nº 201875/2016 informando a liberação de recursos financeiros; Apresentação do Plano Plurianual de Investimentos – PPA; Leitura da Resolução nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, a qual anula o Processo de Julgamento da Prestação de Contas do ex-gestor Rolph Eber Casale; Leitura da Resolução nº 002/2016 de 27 de outubro de 2016, a qual anula o Processo de Julgamento da Prestação de Contas do ex-gestor Wilson de Lima e Silva; Reapresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2003 do ex-gestor Rolph Eber Casale para início de novo Processo de tomadas de contas e julgamento pela Câmara Municipal; Reapresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2009 do ex-gestor Wilson de Lima e Silva para início de novo Processo de tomadas de contas e julgamento pela Câmara Municipal; Requerimento nº 020/2016 de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo solicitando informações a respeito do fato de não ocorrer a regular citação do Ex-Prefeito Rolph Eber Casale por ocasião do Julgamento de suas Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2003, e a atual Prefeita deste Município, a Sra. Maria do Socorro Barbosa de Araújo, por na sua gestão, ter recebido Requerimento para apreciação do Plenário a respeito da Anulação do Processo Legislativo das Contas do Ex-Gestor Rolph Eber Casale e não ter submetido ao Plenário. Terminada a leitura da matéria do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou que preparasse Ofício e encaminhasse para a Comissão de Justiça e Redação a fim de prolatar pareceres por sobre os Processos. Em seguida colocou em discussão o

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Requerimento de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo. Usou da palavra o Vereador requerente cumprimentando a todos e falando que: “Em virtude da forma como ocorreram os Processos nesta Casa, não podemos ser julgados sem defesa. Gostaria de ouvir o que o Ex-Presidente desta Casa Sr. José Jairo Leonildo e a Ex-Presidente a Sra. Maria do Socorro Barbosa tem a nos dizer”. Solicitou o apoio dos nobres colegas para a aprovação do mesmo. Logo após, não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 020/2016, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo o quorum de seis votos a zero (6X0). Encerrando o Pequeno Expediente. O Sr. Presidente prosseguiu com os trabalhos, e deu início ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo, cumprimentando a todos, falando que o Sr. Jeovanildo Andrade dos Santos, um grande amigo de todos de Belém, está se recuperando bem de uma cirurgia muito complicada. Deseja ao mesmo boa recuperação em nome de todos que fazem esta Casa. Falou que o nosso Município continua se afundando, é uma vergonha ver algumas situações como: Rio sujo, Rua do Cemitério sem limpar que constatei no dia de finados. Máquinas sem estarem funcionando, fornecedores de merenda escolar sem receber, e quando procuram a gestora, a resposta que tem, é que eles procurem a Justiça. Facultada mais uma vez a palavra, usou da mesma o Sr. Vereador Jessé Veloso cumprimentando a todos. Afirmou que: “ouviu atentamente as palavras do colega, e a reflexão que tem a fazer, é que Belém passou pelos piores anos, nas mãos dessa gestão de Tio Correia e Amália, os quais deixaram muitos débitos e programas bloqueados, que os problemas apontados pelo colega não são de agora, e sim de todo esse período. Sabemos que erros existem em todo o tempo. Não quero defender aqui ninguém, mas, Belém e Batateira, cumpriram com o seu papel, trouxeram de volta para o nosso Município, uma administração que já fez e fará muito mais por todos.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Em seguida o Sr. Presidente passou a presidência para o 1º Secretário: José de Arimatéa. Usou da palavra o Sr. Vereador Roberto Paulo, cumprimentando a todos, solicitando verbalmente que esta Casa envie um Voto de Pesar à família de Maria Gicelma, pelo falecimento do seu esposo o Sr. Valdecy João da Silva, conhecido como Rodolfo, e do seu filho: Valdenilson José da Silva, vítimas de um acidente fatal. Como também, à família do Sr. Marcos Nestor, pelo falecimento do seu filho Wellington Marcos, vítima de assassinato. Ouvindo atentamente aos colegas Vereadores, eu e Rolph Junior sabemos que iremos enfrentar muitas dificuldades, pois há muitas contas e Convênios que só serão desbloqueados, depois que se fizerem devoluções, e devoluções com valores muito altos. O dono do posto de gasolina levou calote de Tio Correia e de Amália Egito também. A Prefeita afastada colocou apenas de fachada o Sr. Edgar como Secretário de Assistência Social, mas na verdade, quem ainda estava com as senhas de todos os programas era o ex-secretário, o irmão de Tio Correia. Mas, com esforço e fé em Deus, aos poucos iremos restabelecer o nosso Município. Reassumindo a Presidência, e não havendo mais, quem fizesse uso da palavra, e não havendo matéria para discussão e votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a presença de todos, e marcou a próxima sessão para o dia vinte e três (23) de novembro do ano em curso. Do que para constar, Eu,

Jose de arimatea moura, Vereador José de Arimatéa Moura – 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente Ata em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores, e por tantos quantos a desejarem assinar. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 09 de novembro de 2016.

Jose de arimatea moura
Primeiro Secretário:

Roberto Paulo
Presidente:

4